



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 032, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

“Autoriza a permanência de Servidor Contratado para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 005/2022.

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 005/2022, do Sr **JONATHAN ROCHA DE LIMA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 54***.***-4 SSP/SP, C.P.F. nº 450.***.***-84, para continuar exercendo o cargo de Fiscal de Comércio, junto a Seção de Tributação e Cadastro Imobiliário do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 23/01/2024 à 22/01/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de Janeiro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 17 de Janeiro de 2024.
/acm.